



Prefeitura Municipal de Araraquara  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Unidade de Parcerias  
**PARECER CONCLUSIVO – EXERCÍCIO 2024**

**Organização da sociedade Civil:** LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS

**CNPJ:** 43.962.323/0001-79

**Endereço:** Rua Gavião Peixoto, 472, bairro Jardim Califórnia, em Araraquara/SP, CEP 14.801-029

**Finalidade:** A execução do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Abrigo Institucional de Longa Permanência para ambos os sexos, com idade ou superior a 60 (sessenta) anos, em situação de risco social, com vínculos familiares rompidos, em graus I, II e III de dependência, quando esgotada todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.

**Processo Administrativo:** 35.896/2024

O termo de colaboração nº 057/2024 foi pactuado de forma direta, com a Organização da Sociedade Civil, LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ nº 43.962.323/0001-79, regularmente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal do Idoso, para execução de atividades de assistência social de Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Idosos – Abrigo Institucional de Longa Permanência para ambos os sexos, com idade ou superior a 60 (sessenta) anos, em situação de risco social, com vínculos familiares rompidos, em graus I, II e II de dependência, quando esgotado todas as possibilidade de autossustento e convívio com os familiares, no valor de até R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), para o período de execução de 12 meses, a depender do número de acolhido e do grau de dependência, com fulcro nos Diplomas Normativos, art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

A Entidade, não possui débitos anteriores e, portanto, utilizou no exercício de 2024, o recurso proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme descrito abaixo:

FONTES DE RECURSO	DATA	Nº DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALOR	Entrega da Prestação
MUNICIPAL	23/12/2024	140.203	R\$ 502,00	25/06/2025
MUNICIPAL	23/12/2024	140.200	R\$ 2.511,60	25/06/2025
MUNICIPAL	23/12/2024	140.201	R\$ 2.511,60	25/06/2025
MUNICIPAL	23/12/2024	140.202	R\$ 2.511,60	25/06/2025
MUNICIPAL	27/12/2024	172.163	R\$ 2.511,60	25/06/2025
MUNICIPAL	27/12/2024	172.162	R\$ 2.205,70	25/06/2025
MUNICIPAL	23/12/2024	140.199	R\$ 2.219,00	25/06/2025
MUNICIPAL	23/12/2024	140.198	R\$ 2.219,00	25/06/2025
MUNICIPAL	27/12/2024	172.161	R\$ 2.219,00	25/06/2025
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			R\$ 0,00	
RENDIMENTOS			R\$ 0,00	
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL			<b>R\$ 19.411,10</b>	





**Prefeitura Municipal de Araraquara**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
**Unidade de Parcerias**

<b>DEVOLUÇÃO DE RECURSO</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Após analisada a prestação de contas, constatamos que a Organização da Sociedade Civil atende plenamente as seguintes exigências, conforme discriminadas abaixo, contidas nas Leis que liberaram os repasses, e na Instrução Normativa nº 01/2024 do TCE-SP:

- O recebimento da prestação de contas dentro dos prazos estipulados;
- A descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados e a economicidade obtida em relação ao previsto em programa governamental;
- A localização e o regular funcionamento da Entidade;
- A finalidade estatutária da Entidade;
- O cumprimento dos artigos da Lei Municipal acima citada, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- A regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
- O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;
- As cópias dos documentos das despesas correspondendo aos originais apresentadas pelo beneficiário;
- Atividades desenvolvidas compatíveis com as metas propostas, bem como resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho;
- Que as cópias de documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário;
- O regular funcionamento do órgão de Controle Interno do município, cujo responsável é Josiani Michelli Silva dos Santos, CPF: 399.622.748-50;
- E, a transferência e comprovação de valores, por fonte de recursos.

Conforme o acima informado, dou fé.

Araraquara, 25 de junho de 2025.

---

**LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO**

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBF1-BAD3-9D2C-A27F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAETANO EMANOEL MASCIA BERETTA GONÇALVES (CPF 222.XXX.XXX-21) em 26/06/2025  
09:32:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO (CPF 316.XXX.XXX-70) em 26/06/2025 10:13:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/CBF1-BAD3-9D2C-A27F>